

PORTARIA Nº 0618, de 14 de Junho de 2016.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do contrato nº 34/2016, firmado com a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CINSTRUÇÃO LTDA ME, que tem por objeto contratação de serviço de controle e combate de vetores e de pragas urbanas, englobando desintetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e abelhas, em todas as dependências (internas e externas), na Subseção Judiciária de Itapipoca.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
WILLIAN ALVES DA COSTA, matrícula 1564	SANDRO GALVÃO DE SOUZA, matrícula 1453

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 107.0/2016 de 15 de junho de 2016, p. 3/4.

Esse texto não substitui a publicação oficial